



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA N° 036/2017
DE 03 DE ABRIL DE 2017**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 34, incisos IV e VI da Lei Municipal n.º 1.228/2017.

RESOLVE:

Art.1º - Retificar A Portaria N° 017 de 21 de fevereiro de 2017, cujo texto segue abaixo:

Onde se lê: “Assessor Administrativo do PREVIG, com Padrão Simbologia CC6”;

Leia-se: “Chefe de Setor de Administração, com Padrão Simbologia CC3-A”.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 03 de abril de 2017.

ALLAN SIMONACI
- Presidente -